



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0008620-0

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pelo responsável pelo Chefe de Gabinete Substituto, Senhor MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

**1.1.** Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a ) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 13/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **01.065.014/0001-56**, perfazendo o montante de **R\$ 61.708.164,78** (sessenta e um milhões, setecentos e oito mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752194 e 104785084.

b) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 14/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** inscrita no CPJ sob Nº **43.677.822/0001-14**, perfazendo o montante de R\$ 114.168.549,08 (cento e quatorze milhões, cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752333 e 104785084.

c ) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 16/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **01.065.014/0001-56**, perfazendo o montante de R\$ 115.289.331,52 (cento e

quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752428 e 104785084

d) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº17/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A** inscrita no CPJ sob Nº **66.806.555/0001-33**, perfazendo o montante de R\$ 113.748.302,10 (cento e treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e dez centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752503e Doc. Sei nº 104785084

e) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº18/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A** inscrita no CPJ sob Nº **66.806.555/0001-33**, perfazendo o montante de R\$ 113.745.248,50 (cento e treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752579 e 104785084

f) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº19/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A** inscrita no CPJ sob Nº **37.802.710/0001-45**, perfazendo o montante de R\$ 62.488.739,51 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104753433 e 104785084 .

g) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº20/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **62.162.847/0001-20**, perfazendo o montante de R\$ 113.591.418,85 (cento e treze milhões, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752674 e104785084 .

h) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº21/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CPJ sob Nº **62.162.847/0001-20**, perfazendo o montante de R\$ 113.549.690,97 (cento e treze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752728 e 104785084.

i) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº22/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** inscrita no CPJ sob Nº **43.677.822/0001-14**, perfazendo o montante de R\$ 114.134.267,74 (cento e quatorze milhões, cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752781 e 104785084 .

j) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº23/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CPJ sob Nº **47.218.979/0001-32**, perfazendo o montante de R\$ 60.469.648,37 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752865 e 104785084.

l) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº24/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**,

inscrita no CPJ sob Nº **09.052.229/0001-44**, perfazendo o montante de R\$ 60.416.793,94 (sessenta milhões, quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752905 e 104785084 .

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
**Chefe de Gabinete Substituto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**



**Marcos Vinicius Correa de Souza**  
**Chefe de Gabinete Substituto(a)**  
Em 27/06/2024, às 10:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105717849** e o código CRC **8F299906**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6012.2021/0008620-0

SEI nº 105717849





INFRA	159	05-23-00	BASE DE CONCRETO FCK+15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M3	R\$ 380,19	R\$ 380,19	R\$ 92,42	R\$ 472,61	R\$ 471,58	R\$ 493,04
INFRA	160	05-24-01	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3	R\$ 813,26	R\$ 813,26	R\$ 197,70	R\$ 1.010,96	R\$ 1.008,76	R\$ 1.054,66
INFRA	161	05-24-02	BASE DE MACADAME BETUMINOSO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA	M3	R\$ 759,79	R\$ 759,79	R\$ 184,70	R\$ 944,49	R\$ 942,44	R\$ 985,32
INFRA	162	05-25-01	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 881,87	R\$ 881,87	R\$ 214,38	R\$ 1.096,25	R\$ 1.093,87	R\$ 1.143,64
INFRA	163	05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 1.051,50	R\$ 1.051,50	R\$ 265,62	R\$ 1.307,12	R\$ 1.304,28	R\$ 1.363,62
INFRA	164	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	R\$ 6,42	R\$ 6,42	R\$ 1,56	R\$ 7,98	R\$ 7,96	R\$ 8,32
INFRA	165	05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	R\$ 13,55	R\$ 13,55	R\$ 3,29	R\$ 16,84	R\$ 16,80	R\$ 17,56
INFRA	166	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 1.262,03	R\$ 1.262,03	R\$ 306,80	R\$ 1.568,83	R\$ 1.565,42	R\$ 1.636,65
INFRA	167	05-29-00	REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO À QUENTE (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 1.209,03	R\$ 1.209,03	R\$ 293,92	R\$ 1.502,95	R\$ 1.499,68	R\$ 1.567,92
INFRA	168	05-30-00	REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO À FRIO (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 1.265,39	R\$ 1.265,39	R\$ 307,62	R\$ 1.573,01	R\$ 1.569,59	R\$ 1.641,01
INFRA	169	05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M3	R\$ 145,08	R\$ 145,08	R\$ 35,27	R\$ 180,35	R\$ 179,96	R\$ 188,15
INFRA	170	05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	R\$ 142,23	R\$ 142,23	R\$ 34,58	R\$ 176,81	R\$ 176,43	R\$ 184,46
INFRA	171	05-47-00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	R\$ 301,33	R\$ 301,33	R\$ 73,25	R\$ 374,58	R\$ 373,77	R\$ 390,78
INFRA	172	05-48-00	RETRADA DE DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	R\$ 25,22	R\$ 25,22	R\$ 6,13	R\$ 31,35	R\$ 31,28	R\$ 32,70
INFRA	173	05-49-00	REMANEJAMENTO DE DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	R\$ 55,42	R\$ 55,42	R\$ 13,47	R\$ 68,89	R\$ 68,74	R\$ 71,87
INFRA	174	05-90-00	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC	M3	R\$ 199,14	R\$ 199,14	R\$ 48,41	R\$ 247,55	R\$ 247,01	R\$ 258,25
INFRA	175	05-93-00	REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 1.553,92	R\$ 1.553,92	R\$ 377,76	R\$ 1.931,68	R\$ 1.927,48	R\$ 2.015,18
INFRA	176	05-94-00	REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 1.020,81	R\$ 1.020,81	R\$ 248,16	R\$ 1.268,97	R\$ 1.266,21	R\$ 1.323,62
INFRA	177	05-95-00	REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 997,06	R\$ 997,06	R\$ 242,39	R\$ 1.239,45	R\$ 1.236,76	R\$ 1.293,03
INFRA	178	05-99-02	BASE BETUMINOSA DE INTERFERIÊNCIA PREVENIENTES DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS DAS COBRAS PRODUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE DOS PRESIDENTES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (PAP) RECICLADO EM USINA MOVEL COM ATÉ 3% DE CAP. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO	M3	R\$ 553,09	R\$ 553,09	R\$ 134,46	R\$ 687,55	R\$ 686,06	R\$ 717,28
INFRA	179	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	R\$ 157,55	R\$ 157,55	R\$ 38,30	R\$ 195,85	R\$ 195,42	R\$ 204,31
INFRA	180	06-06-00	LASTRO DE CONCRETO FCK+10MPA	M3	R\$ 351,14	R\$ 351,14	R\$ 85,36	R\$ 436,50	R\$ 435,55	R\$ 455,37
INFRA	181	06-09-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	R\$ 68,47	R\$ 68,47	R\$ 16,65	R\$ 85,12	R\$ 84,94	R\$ 88,80
INFRA	182	06-09-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M	R\$ 92,34	R\$ 92,34	R\$ 22,45	R\$ 114,79	R\$ 114,54	R\$ 119,75
INFRA	183	06-10-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	R\$ 139,82	R\$ 139,82	R\$ 33,99	R\$ 173,81	R\$ 173,43	R\$ 181,32
INFRA	184	06-10-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-3	M	R\$ 205,89	R\$ 205,89	R\$ 50,05	R\$ 255,94	R\$ 255,38	R\$ 267,00
INFRA	185	06-12-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	M	R\$ 284,21	R\$ 284,21	R\$ 69,09	R\$ 353,30	R\$ 352,53	R\$ 368,57
INFRA	186	06-12-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3	M	R\$ 321,40	R\$ 321,40	R\$ 78,13	R\$ 399,53	R\$ 398,66	R\$ 416,80
INFRA	187	06-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	M	R\$ 384,88	R\$ 384,88	R\$ 93,56	R\$ 478,44	R\$ 477,40	R\$ 499,12
INFRA	188	06-14-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-3	M	R\$ 451,51	R\$ 451,51	R\$ 109,76	R\$ 561,27	R\$ 560,05	R\$ 585,53
INFRA	189	14-02-10	LASTRO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3	R\$ 82,22	R\$ 82,22	R\$ 19,99	R\$ 102,21	R\$ 101,99	R\$ 106,63
INFRA	190	02-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN	R\$ 652,99	R\$ 652,99	R\$ 134,43	R\$ 687,42	R\$ 685,93	R\$ 717,14
INFRA	191	03-38-00	LABORATORISTA DE SOLO/PAVIMENTAÇÃO	H	R\$ 49,10	R\$ 49,10	R\$ 11,94	R\$ 61,04	R\$ 60,91	R\$ 63,68
INFRA	192	03-31-00	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	H	R\$ 20,08	R\$ 20,08	R\$ 4,88	R\$ 24,96	R\$ 24,91	R\$ 26,04

TABELA I

MÊS	PONTES	CONSTRUÇÃO CIVIL					PAVIMENTAÇÃO			
		ESTRUTURA GERAL	ESCOLAS	CENTROS DE SAÚDE	EDIFICAÇÕES EM GERAL	MÃO DE OBRA	ABORDAMENTO	GLIAS E SARJETAS	PAVIMENTAÇÃO VAS ARTERIAIS	PAVIMENTAÇÃO TRAFEGO LEVE
<b>2023</b>										
JAN	990,86	973,45	1.119,83	960,22	1.047,66	1.118,52	1.118,52	957,22	1.470,61	1.377,58
FEV	985,80	980,98	1.123,31	956,27	1.048,00	1.118,31	1.118,31	961,85	1.492,13	1.389,51
MAR	1.000,91	981,42	1.127,31	958,12	1.051,50	1.122,50	1.122,50	958,30	1.475,03	1.379,65
ABR	1.000,38	981,05	1.129,14	957,02	1.051,38	1.122,74	1.122,74	957,51	1.469,67	1.377,27
MAI	1.020,28	997,34	1.137,59	965,75	1.072,01	1.132,20	1.132,20	957,12	1.454,40	1.371,77
JUN	1.020,59	997,65	1.139,01	971,80	1.075,88	1.138,96	1.138,96	951,60	1.433,69	1.362,12
JUL	1.015,24	999,77	1.139,56	974,03	1.079,12	1.164,80	1.164,80	948,73	1.431,16	1.360,68
AGO	1.014,13	999,91	1.139,86	974,13	1.077,35	1.163,29	1.163,29	955,88	1.447,00	1.370,90
SET	1.020,00	1.006,25	1.143,45	975,75	1.082,36	1.167,43	1.167,43	983,48	1.518,72	1.427,73
OUT	1.020,35	1.007,92	1.146,42	978,50	1.083,49	1.168,10	1.168,10	986,84	1.531,30	1.438,46
NOV	1.019,71	1.007,79	1.147,49	979,32	1.085,43	1.169,29	1.169,29	980,65	1.538,52	1.444,98
DEZ	1.010,34	1.001,70	1.146,73	979,10	1.084,61	1.167,85	1.167,85	987,62	1.532,69	1.439,80
<b>2024</b>										
JAN	1.013,11	1.003,83	1.151,08	981,27	1.086,01	1.169,63	1.169,63	993,15	1.517,68	1.432,32
FEV	-	-	-	-	-	-	-	994,51	1.516,40	1.437,32
MAR	-	-	-	-	-	-	-	1.002,60	1.522,71	1.444,42
ABR	-	-	-	-	-	-	-	1.001,44	1.517,09	1.439,94

INDICE DE PAVIMENTAÇÃO DE TRAFEGO LEVE

$$R = Po \times (1 - Io) / Io$$

nº indice referente a abril/2023

1377,27

nº indice referente a abril/2024

1439,94

FATOR

1,0455

%

4,55%

**Documento: [105859024](#) | Despacho de Edificações - Súmula**

Processo nº 1020.2024/0014022-6

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Documento: [105859029](#) | Despacho de Edificações - Súmula**

Processo nº 1020.2024/0014024-2

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Documento: [105896784](#) | Despacho de Edificações - Súmula**

Processo nº 1020.2024/0008691-4

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Documento: [105859039](#) | Despacho de Edificações - Súmula**

Processo nº 1020.2024/0014034-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Documento: [105859599](#) | Despacho de Edificações - Súmula**

Processo nº 1020.2021/0012166-8

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Documento: [105860856](#) | Comunique-se**

\SELAGTEC

PROCESSO Nº 1020.2021/0002301-1

**INTERESSADOS:** NILTON FRANCISCO DA SILVA  
WILSON ROBERTO RODRIGUES

**ASSUNTO:**CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

**COMUNIQUE-SE**

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

**Secretaria Municipal das Subprefeituras****COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****Documento: [105852157](#) | Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0026426-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90017/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

**ASSUNTO:** Prestação de serviços referentes a manutenção e calibração, se necessário, de 07 (sete) aparelhos sonômetros listados pelo número de série nos padrões acreditados, membros da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de CADM (doc. SEI nº 094235849) bem como a dispensa de licitação realizada através do sistema Comprasgov do Governo Federal (doc. SEI nº [104142148](#)) consoante ao disposto no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, declaro **FRACASSADA** o resultado da Dispensa Eletrônica 90017/2024 cujo objeto na prestação de serviços referentes a manutenção e calibração, se necessário, de 07 (sete) aparelhos sonômetros listados pelo número de série nos padrões acreditados, membros da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme Termo de Referência.

II. **PUBLIQUE-SE** e, a seguir, encaminhem-se os autos à SMSUB/CADM para providências que julgar necessárias.

**Marcos Vinicius**

Chefe de Gabinete Substituto

Secretaria Municipal das Subprefeituras

**Documento: [105897529](#) | Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0005617-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0016901-0

**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 2

**ASSUNTO:** Inclusão de logradouros, acréscimo e adequação de Cronograma ao **Termo de Contrato nº 45/SMSUB/COGEL/2024**, firmado com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.542.939/0001-03, para contratação da empresa para a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, em conformidade com o memorial descritivo, anexo I do edital do pregão eletrônico 43/SMSUB/COGEL/2023.

**Despacho**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS ([104240746](#)) e o SMSUB/Núcleo de Parecer em Licitações e Contratos ([104613391](#)) pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, **AUTORIZO** a inclusão de logradouros e o acréscimo ao **Termo de Contrato nº 45/SMSUB/COGEL/2024**, firmado com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.542.939/0001-03, para contratação da empresa para a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, em conformidade com o memorial descritivo, anexo I do edital do pregão eletrônico 43/SMSUB/COGEL/2023, em aproximadamente **24,21 % (vinte e quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 2.902.260,89 (dois milhões, novecentos e dois mil duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.887.444,66 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme planilha de aditamento constante em doc. Sei. [104240591](#)

II. **AUTORIZO** a adequação do Cronograma do **Termo de Contrato nº 45/SMSUB/COGEL/2024**, para execução de 05 (cinco) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início, conforme Cronograma acostado em Doc. Sei nº [105856677](#).

III. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [104496313](#).

IV. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.1374.4.90.39.0000.2.501.9001.1, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

V. **Publique-se** e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**Documento: [105846096](#) | Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0008535-3

TERMO DE CONTRATO Nº 36/SMSUB/COGEL/2022

**ASSUNTO:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 36/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, para prestação de serviços de hospedagem do sistema de infraestrutura das vias públicas - GEOINFRA, conforme proposta técnica comercial - PC - SMSUB - 220420-46, VERSÃO 2.0.

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/CONVIAS ([103769446](#)), assim como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações ([105288177](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, **AUTORIZO** a prorrogação ao Termo de Contrato nº 36/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, para prestação de serviços de hospedagem do sistema de

infraestrutura das vias públicas - GEOINFRA, conforme proposta técnica comercial - PC - SMSUB - 220420-46, VERSÃO 2.0., pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/07/2024, importando a despesa de **R\$ 2.849.106,95 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cento e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [105058666](#).

III. **DETERMINO** a readequação dos valores contratuais de acordo com a Tabela de Preço Público PRODAM 2024, a partir da data de sua publicação, qual seja 08/03/2024.

IV. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

V. **Publique-se** e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**Documento: [105717849](#) | Apostilamento**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pelo responsável pelo Chefe de Gabinete Substituto, Senhor **MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE**

**I.1.** Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

**a)** Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 13/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **01.065.014/0001-56**, perfazendo o montante de **R\$ 61.708.164,78** (sessenta e um milhões, setecentos e oito mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104752194](#) e [104785084](#).

**b)** Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 14/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CPJ sob Nº **43.677.822/0001-14**, perfazendo o montante de **R\$ 114.168.549,08** (cento e quatorze milhões, cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104752333](#) e [104785084](#).

**c)** Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 16/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob Nº **01.065.014/0001-56**, perfazendo o montante de **R\$ 115.289.331,52** (cento e quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104752428](#) e [104785084](#).

**d)** Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 17/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CPJ sob Nº **66.806.555/0001-33**, perfazendo o montante de **R\$ 113.748.302,10** (cento e treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e dez centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104752503e](#) Doc. Sei nº [104785084](#).

**e)** Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº 18/SMSUB/COGEL/2022**, firmada

com a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CPJ sob nº **66.806.555/0001-33**, perfazendo o montante de R\$ 113.745.248,50 (cento e treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752579 e [104785084](#)

f) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº19/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **TRIÁDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A**, inscrita no CPJ sob nº **37.802.710/0001-45**, perfazendo o montante de R\$ 62.488.739,51 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104753433 e [104785084](#).

g) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº20/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob nº **62.162.847/0001-20**, perfazendo o montante de R\$ 113.591.418,85 (cento e treze milhões, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752674 e [104785084](#).

h) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº21/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPJ sob nº **62.162.847/0001-20**, perfazendo o montante de R\$ 113.549.690,97 (cento e treze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e sete centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752728 e [104785084](#).

i) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº22/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CPJ sob nº **43.677.822/0001-14**, perfazendo o montante de R\$ 114.134.267,74 (cento e quatorze milhões, cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752781 e [104785084](#).

j) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº23/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPJ sob nº **47.218.979/0001-32**, perfazendo o montante de R\$ 60.469.648,37 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752865 e [104785084](#).

l) Em aproximadamente **4,55%**, a contar de **20/04/2024**, para a **Ata de registro de preços nº24/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPJ sob nº **09.052.229/0001-44**, perfazendo o montante de R\$ 60.416.793,94 (sessenta milhões, quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104752905 e [104785084](#).

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
**Chefe de Gabinete Substituto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILENCIO URBANO**

Documento: [105918127](#) | Despacho deferido

6012.2024/0014456-6 - Pedido de Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: **INOVA BAR SP LTDA (ME) (INOVA BAR SP)**, CNPJ nº 34.622.769/0001-63.

DESPACHO: 1-Face aos elementos consubstanciados no processo em tela, bem como, o comprometimento do representante legal do estabelecimento em atender integralmente às exigências da Lei nº 16.402/16 e demais aplicáveis, **DEFIRO** a reabertura do estabelecimento **INOVA BAR SP LTDA (ME) (INOVA BAR SP)**, CNPJ nº 34.622.769/0001-63. 2- Publique-se.

Documento: [105668103](#) | Despacho indeferido

6012.2024/0009500-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-016.013-6

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no documento SEI [104642388](#), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal; 2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-016.013-6,

lavrado em desfavor de **VIEIRA REPÚBLICA LANCHONETE LTDA. (WOOF BAR)**, CNPJ nº 36.503.196/0001-84. 3. Publique-se.

Documento: [105667438](#) | Despacho indeferido

6012.2024/0009712-6 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessada: **CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA (BAR DA CRIS)**

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-015.720-8

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no documento SEI [103265608](#), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal; 2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-015.720-8, lavrado em desfavor de **CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA (BAR DA CRIS)**; 3. Publique-se.

Documento: [105666434](#) | Despacho indeferido

6061.2024/0000964-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: **MAURO MANOEL DA SILVA**

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-016.030-6

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no documento SEI [104182045](#), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal; 2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-016.030-6, lavrado em desfavor de **MAURO MANOEL DA SILVA**. 3. Publique-se.

Documento: [105665114](#) | Despacho indeferido

6043.2023/0003753-8 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: **RESTAURANTE E LANCHONETE FRAGATAS LTDA**

Interessado: **RESTAURANTE E LANCHONETE FRAGATAS LTDA. ME**

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-015.713-5

I - DESPACHO: 1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no documento SEI [104364871](#), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal; 2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-015.713-5, lavrado em desfavor de **RESTAURANTE E LANCHONETE FRAGATAS LTDA. ME**, CNPJ nº 15.659.770/0001-18. 3. Publique-se.

Documento: [105668553](#) | Despacho indeferido

6012.2023/0029305-5 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessado: **VILA QUATÁ ENTRETENIMENTO LTDA.**

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-014.992-2

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no documento SEI [104473645](#), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal; 2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-014.992-2, lavrado em desfavor de **VILA QUATÁ ENTRETENIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 43.486.475/0001-42, neste ato representado pelo Dr. Tiago Sales Fustinoni - OAB/SP nº 395.178. 3. Publique-se.

**DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO**

Documento: [105904280](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015329-8 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904236](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015321-2 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904328](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015323-9 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904116](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015326-3 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904252](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015322-0 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904415](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015375-1 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **CELERIT INVEST SA**, CNPJ 38330330000118, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904024](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015312-3 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105903997](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015311-5 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904342](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015332-8 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904075](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015314-0 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904293](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015330-1 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904043](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015340-9 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **LIGA PAULISTA DE TENIS E BEACH TENIS LTDA**, CNPJ 44153587000144, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904442](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015334-4 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

A empresa **VEX PAINAIS LTDA**, CNPJ 08142786000193, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [068934638](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2022/0015313-8 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO

O(A) Sr.(a) **MARIA DAS GRACAS CORREA** teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [105904376](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2024/0015335-2 - Adote Uma Praça

DESPACHO DEFERIDO